

<p>FPSB FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR Federação Paulista de Sinuca e Bilhar</p>	<p>CTR BRASIL</p>	<p>CTR Brasil Consultoria Administrativa EIRELI ME. Rua Elizabeth Mingarelli nº 12 – Vila Mingarelli 13.283-020 – Vinhedo/SP http://www.ctrbrasil.xpg.com.br https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial</p>	
---	-----------------------	--	--

REGULAMENTO DO JOGO DE BILHAR MATA PAR OU MATA ÍMPAR CASTIGO BOLA 01 (UM) MEGA CASTIGO

Capítulo I – Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - Os jogos, campeonatos e torneios de bilhar, de caráter amador ou profissional, e adaptado aos costumes do clube, será regido por este regulamento, e todos os participantes, jogadores, árbitros, diretores e auxiliares, deverão obrigatoriamente obedecer e observar fielmente suas regras, as quais prevalecerão em detrimento das regras oficiais e de outros costumes existentes.

Parágrafo único: Ninguém se escusa de cumprir este regulamento, alegando que não o conhece.

Artigo 2º - A partida de bilhar será jogada na mesa de bilhar, por dois jogadores, ou duas duplas, com a utilização de 15 (quinze) bolas coloridas, numeradas de 1(um) a 15 (quinze), e uma bola da cor branca, denominada "bola do jogo" ou "tacadeira", e de tacos para as batidas, podendo ser utilizados prolongadores, fanchos, conhecido por "taco puxa-saco" e o suporte, além de giz, e luvas, a critério do jogador.

Artigo 3º - É proibido deixar objetos sobre a mesa ou em sua borda, ou nas caçapas, sob pena de punição ao infrator com a retirada da menor bola do adversário.

Artigo 4º - O início da partida é dado por um dos jogadores escolhido por sorteio ou de comum acordo, contudo, aquele que der o início na primeira partida de jogo não iniciará a segunda partida, e iniciará esta o seu adversário, e assim ocorrerá sucessivamente.

Artigo 5º - Para início da partida, a bola 1 (um) deverá estar posicionada junto ao centro da tabela, alinhada e posicionada com o número "um" visível e simétrico do lado oposto ao das bolas coloridas, tendo à sua frente a bola branca tacadeira, posicionada no ponto central da risca reta do semicírculo "D" ou no ponto central; as bolas coloridas, numeradas de 02 (dois) à 15 (quinze) deverão ser arrumadas de forma sequencial e em forma triangular, com as mãos ou com o auxílio de um triângulo, de tal forma que fiquem posicionadas no centro e à 30 (trinta) centímetros da tabela, do lado oposto ao posicionamento da bola branca.

Artigo 6º - Serão disputadas 03 (três) partidas de forma consecutiva e será apontado a pontuação pelo número de partidas ganhas, ou seja, ganhou uma partida, será atribuído um (01) ponto e assim sucessivamente.

Parágrafo único: Poderá ocorrer um número maior ou menor de partidas ou em melhor de três, cinco ou mais partidas, que será informado na divulgação do evento e antes do início do mesmo.

Artigo 7º - O jogador que estiver na sua vez de jogar, poderá ser ajudado, no caso de duplas, por seu parceiro, quanto ao uso de taco puxa-saco, fancho ou giz, ou outro apetrecho colocado à disposição pela organização.

Artigo 8º - O público respeitará as regras estabelecidas neste regulamento, no do certame e no Código de Ética e de Infrações do clube, observando as demarcações em torno da mesa de bilhar, ficando em silêncio, não podendo interferir no jogo por qualquer modo, e abstando-se de dar palpites, insinuações ou gestos, podendo ser expulso do recinto pelo do diretor ou membro da organização ou pelo árbitro, podendo ainda, ser penalizado com a perda de 03 (três) pontos em sua classificação no torneio, ou até mesmo ser excluído da competição, a

<p>PONTO DAS CÓPIAS CÓPIAS P&B/COLOR - IMPRESSÃO DIGITAL - ENCADERNAÇÕES PLASTIFICAÇÕES - E-MAIL ptodascopias@gmail.com Fone: 3836-2375 Patrocinador e apoiador</p>	<p>CONFRARIA DO BILHAR Fundada em 21/03/1984</p>	<p>CTR BRASIL www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
---	--	--

<p>FPSB FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR Federação Paulista de Sinuca e Bilhar</p>	<p>CTR BRASIL</p>	<p>CTR Brasil Consultoria Administrativa EIRELI ME. Rua Elizabeth Mingarelli nº 12 – Vila Mingarelli 13.283-020 – Vinhedo/SP http://www.ctrbrasil.xpg.com.br https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial</p>	
---	-----------------------	--	--

critério da organização ou pelo árbitro ou por pedido formal da parte prejudicada, alcançando, inclusive, o eventual parceiro.

Parágrafo único: Aplica-se o disposto neste artigo aos árbitros e auxiliares, aos competidores, e os mesmos estão proibidos de ficarem encostados nas mesas e de falarem com o adversário de modo a importunar ou tumultuar a competição ou o jogo.

Artigo 9º - O público poderá manifestar-se de maneira breve sobre as jogadas, sempre após a tacada do atleta, observando as normas do artigo anterior.

Artigo 10 - O árbitro do jogo elaborará a súmula do jogo relatando os apontamentos e as ocorrências do jogo e do ambiente, sendo soberano seus apontamentos e decisões, observando fielmente este regulamento, podendo solicitar as providências que se fizerem necessárias ao diretor ou organizador, e este à diretoria, se assim for necessário.

Parágrafo único: O jogador pode solicitar verbalmente ao árbitro que faça as anotações pertinentes aos fatos ocorridos no andamento do jogo, e ele deverá relatar na súmula. Contudo, o árbitro poderá utilizar seu aparelho eletrônico para gravar uma possível jogada duvidosa ou dificultosa para tomar sua decisão, e essa imagem deverá obrigatoriamente ser destinada exclusivamente ao organizador do evento.

Artigo 11 - A decisão do árbitro estará sujeita à recurso esportivo, de forma escrita e circunstanciada, endereçada à comissão organizadora ou diretoria do torneio ou evento no mesmo dia do fato e antes da finalização da rodada em que ocorreu tal fato, a qual, no mesmo prazo, julgará a questão, suprimindo eventuais lacunas ou dúvidas existentes no regulamento, ouvindo-se o árbitro, as partes envolvidas e testemunhas, se entender necessário.

Capítulo II – Das regras do jogo

ANS

Artigo 12 - Ao dar início a partida o jogador deverá atirar a bola de jogo que estará no semicírculo "D" ou no ponto central, nas demais bolas organizadas no triângulo que fica distante da tabela em até 30 (trinta) centímetros e centralizado, e nas seguintes condições:

I - Aquele que encaçapar a bola com a numeração 01 (um) ao dar o início da partida, ou no andamento do jogo, este perderá a partida.

Parágrafo único: Caso o jogador não atire bola tacadeira que estará no semicírculo "D" ou no ponto central, nas demais bolas organizadas no triângulo, então, este perderá a partida.

II - Se encaçapar uma bola, sendo essa numerada pelas pares, essas serão as bolas a serem encaçapadas.

III - Encaçapando uma bola, sendo essa numerada pelas ímpares, essas serão as bolas a serem encaçapadas.

IV - Encaçapando mais bolas, sendo uma par e outra ímpar, este não prosseguirá na jogada e perderá somente a sua vez de jogar, desde que se saiba qual delas que foi encaçapada primeiro, cuja a qual será a sua sequência a ser encaçapada, contudo, se ambas caírem ao mesmo tempo e não podendo saber qual foi encaçapada primeiro, o jogador que deu o início do jogo, continuará jogando e poderá escolher uma nova sequência de bolas desde que a encaçape;

<p>PONTO DAS CÓPIAS CÓPIAS P&B/COLOR - IMPRESSÃO DIGITAL - ENCADERNAÇÕES PLASTIFICAÇÕES - E-MAIL ptodascopias@gmail.com Fone: 3836-2375 Patrocinador e apoiador</p>	<p>CONFRARIA DO BILHAR Fundada em 21/03/1984</p>	<p>CTR BRASIL www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
---	--	--

<p>FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR</p> <p>Federação Paulista de Sinuca e Bilhar</p>	<p>CTR BRASIL</p>	<p>CTR Brasil Consultoria Administrativa EIRELI ME. Rua Elizabeth Mingarelli nº 12 – Vila Mingarelli 13.283-020 – Vinhedo/SP http://www.ctrbrasil.xpg.com.br https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial</p>	
---	-----------------------	--	--

V - Se a bola de jogo, ou seja, a bola branca suicidar ou saltar fora da mesa, uma nova saída será dada na marca dela, mas pelo adversário, onde este irá retirar a sua bola com a menor numeração para o cumprimento do castigo.

a) Quando a bola de jogo, ou seja, a bola branca suicidar ou saltar fora da mesa, e não houver nenhuma bola encaçapada ou não for determinada a sequência de bolas a ser encaçapada, então, não haverá a retirada de nenhuma bola, e ela voltará na sua marca inicial. Aplica-se este disposto se qualquer bola numerada saltar fora da mesa.

VI - Nova saída também será dada pelo adversário, se o jogador encaçapar uma ou mais bolas e a bola de jogo e/ou as bolas pares ou ímpares saltarem fora da mesa, na tacada inicial ou durante o jogo, esta(s) bola(as) será(ão) colada(s) no centro da tabela atrás do triângulo em ordem crescente e no sentido horário, exceto a bola 01(um), e a bola de jogo será colocada na marca dela, e o adversário irá retirar a sua bola com a menor numeração para o cumprimento do castigo, e será retirada uma bola para cada bola que sair do campo de jogo da mesa.

VII - Quando o jogador que estiver na sua vez de jogar e este encaçapar a bola da sua sequência de forma lícita, então, este continuará a jogada.

VIII - Não converter bola na tacada de saída facultada ao adversário escolher o grupo de seu domínio, encaçapando na tacada seguinte a sua série, que será feita a partir das posições atuais.

IX - Não é necessário cantar o desvio na direção da tacadeira por uso de tabela, para depois atingir bola visada de seu grupo de domínio.

X - Perde o direito da ação, transferindo-a ao adversário, o jogador que não encaçapar a bola de sua série;

XI - Quando a marca da bola branca estiver total ou parcialmente ocupada, impedindo a colocação da bola branca, a tacadeira retorna ao jogo sobre a próxima marca da linha longitudinal, espaço este identificado como semicírculo "D", entre a sua marca e a tabela superior em sentido horário, onde o árbitro ficará posicionado com seu abdômen encostado próximo a tabela do posicionamento da bola 01 (um) para a aplicação desta.

XII - Quando o jogador que estiver na sua vez de jogar e este encaçapar a bola do adversário, então, será punido com o castigo do jogo com a retirada da bola com a menor numeração para cada bola encaçapada.

XIII - Quando o jogador que estiver na sua vez de jogar e este encaçapar a tacadeira sem bater em bola alguma, então, será punido com o castigo do jogo com a retirada de duas bolas com a menor numeração, desde que tenha sido determinada a sequência de bolas do jogador.

XIV - No momento em que um jogador estiver posicionado para dar sua tacada, todos os demais jogadores e árbitros devem obrigatoriamente ficarem afastados e distante deste, contudo, se outro jogador esbarrar naquele que está em posição de tacar, e este tocar na tacadeira, então, a punição do jogo cairá naquele que causou tal problema, atingindo o eventual parceiro, a exceção se dará se for causado pelo árbitro, pois, o mesmo é neutro, e a jogada voltará e o jogador continuará sua jogada normalmente e sem prejuízo.

Parágrafo único: Caso ocorra do fato descrito acima, e sendo causado por atletas e/ou árbitros que estiverem disputando partidas em mesas ao lado desta, a jogada voltará na posição original e o jogador prejudicado continuará sua jogada normalmente e sem prejuízo. Contudo, caso não seja possível voltar a posição original, então, será iniciada uma nova partida.

<p>PONTO DAS CÓPIAS CÓPIAS P&B/COLOR - IMPRESSÃO DIGITAL - ENCADERNAÇÕES PLASTIFICAÇÕES - E-MAIL ptodascopias@gmail.com Fone: 3836-2375 Patrocinador e apoiador</p>	<p>CONFRARIA DO BILHAR Fundada em 21/03/1984</p>	<p>www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
---	--	--

<p>FPSB FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR Federação Paulista de Sinuca e Bilhar</p>	<p>CTR BRASIL</p>	<p>CTR Brasil Consultoria Administrativa EIRELI ME. Rua Elizabeth Mingarelli nº 12 – Vila Mingarelli 13.283-020 – Vinhedo/SP http://www.ctrbrasil.xpg.com.br https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial</p>	
---	-----------------------	--	--

XV - Na ocorrência de bolas ficarem travadas na borda ou dentro das caçapas, estas serão consideradas encaçapadas, e será aplicada as regras vigentes deste regulamento.

XVI - Quando um jogador tacar numa bola na tentativa de encaçapá-la, e a bola ficar muito próxima de cair na caçapa e posteriormente a mesma cair na caçapa licitamente, então, o jogador que fez essa tentativa continuará na jogada, desde que o próximo na vez não tenha jogado. Contudo, se o próximo da vez jogar e essa bola vier a cair sozinha, então, as mesmas serão repostas pelo árbitro nas posições originais, o mais fielmente possível, e o jogo prossegue normalmente.

XVII - Quando um jogador usar na tacada outra bola que não seja a tacadeira, e desde que seja possível reconstituir a mesma posição das bolas, então, o(a) árbitro(a) aplicará o castigo com a saída de duas bolas com a numeração menor do adversário, e caso não seja possível reconstituir tais posições, então, será decretada a derrota da partida ao causador desta falta.

Artigo 13 - Ao encaçapar uma bola da sequência escolhida o jogador terá direito a uma nova tacada.

Artigo 14 - Ao atirar numa bola e esta rolar por sobre as bordas da mesa e vir a encaçapar, a jogada será validada e a partida continuará normalmente, exceto, se for a bola branca, onde será retirada a menor bola do adversário para o cumprimento do castigo e ela retorna na sua marca inicial e o jogador perde a vez.

Parágrafo único: Na ocorrência do fato descrito acima, se a bola voltar no campo de jogo da mesa, então, a jogada segue normalmente pelo adversário e sem cumprimento do castigo, contudo, se uma ou mais bolas ficarem paradas na borda da mesa, então, será considerada que as bolas caíram pra fora da mesa e será cumprido o castigo que consta nessa regra. Aplica-se o disposto desse parágrafo, se qualquer bola saltar e bater nos jogadores ou árbitros ou nos apetrechos usados na disputa e essa bola retornar no campo de jogo da mesa e/ou ficar parada na borda da mesa.

Artigo 15 – É proibido fazer a bola branca saltar por cima de outras bolas do jogo e dar bitoque (dar mais de um toque na bola branca). Caso ocorra esses fatos, então, aquele que fizer tal ato, perderá a vez e será cumprido o castigo com a saída das duas bolas do adversário, sendo elas com a menor numeração.

Artigo 16 - Ao atirar numa bola e a bola de jogo não bater em nenhuma bola ou na tabela, a jogada continuará pelo adversário e a bola de jogo não retornará ao seu lugar inicial e será cumprido o castigo com a saída das duas bolas do adversário com a menor numeração.

Artigo 17 - Ao atirar numa bola e a bola de jogo bater direto na bola do adversário, a jogada continuará pelo adversário e a bola de jogo não retornará ao seu lugar inicial e será cumprido o castigo com a saída das duas bolas do adversário, sendo aquela que foi batida direto e a outra com a menor numeração.

Parágrafo 1º: Na ocorrência do fato descrito acima e a bola branca “suicidar” logo após, então, será retirado mais uma bola com a menor numeração para o cumprimento do castigo e a bola branca voltará na sua marca. Contudo, se for encaçapada a bola do adversário, então, será retirado mais uma bola com a menor numeração para o cumprimento do castigo.

Parágrafo 2º: Aplica-se o disposto do artigo acima e do parágrafo anterior, se a bola de jogo bater direto na bola (um) e será cumprido o castigo com a saída das duas bolas do adversário com a menor numeração. Contudo, não será aplicado esse disposto, caso não tenha sido determinado a sequência de bolas de cada jogador.

<p>PONTO DAS CÓPIAS CÓPIAS P&B/COLOR - IMPRESSÃO DIGITAL - ENCADERNAÇÕES PLASTIFICAÇÕES - E-MAIL ptodascopias@gmail.com Fone: 3836-2375 Patrocinador e apoiador</p>	<p>CONFRARIA DO BILHAR Fundada em 21/03/1984</p>	<p>CTR BRASIL www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
---	--	--

<p>FPSB FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR Federação Paulista de Sinuca e Bilhar</p>	<p>CTR BRASIL</p>	<p>CTR Brasil Consultoria Administrativa EIRELI ME. Rua Elizabeth Mingarelli nº 12 – Vila Mingarelli 13.283-020 – Vinhedo/SP http://www.ctrbrasil.xpg.com.br https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial</p>	
---	-----------------------	--	--

Artigo 18 - Ao atirar numa bola e a bola de jogo não bater em nenhuma bola ou tabela da mesa ou encostar o taco na bola branca, a jogada continuará pelo adversário e a bola de jogo não retornará ao seu lugar inicial e será cumprido o castigo com a saída das duas bolas do adversário, sendo elas com a menor numeração.

Artigo 19 - Encerrará suas jogadas o jogador que encaçapar todas as bolas de sua série, que lhe foram destinadas inicialmente.

Artigo 20 - Após encaçapar a sua série de bolas, a próxima bola será a bola 01 (um), que será encaçapada obedecendo o seguinte:

I - Se o jogador encaçapar a bola 01 (um) e vier a encaçapar a bola branca, ou seja, "suicidar", este pagará o castigo do jogo ao adversário com a saída de uma bola do adversário com a menor numeração e este terá o direito de continuar a jogada, e se ele encaçapar todas as bolas de sua série licitamente, então, este será o vencedor da partida, desde que não venha a encaçapar a bola branca, ou seja, "suicidar", ou a atirar fora da mesa.

II - Ao encaçapar a última das bolas de sua série e simultaneamente ou logo após encaçapar a bola 01 (um), a jogada será validada e este perderá partida.

III - Ao atirar na bola 01 (um) e ela cair fora da mesa o jogador pagará o castigo do jogo ao adversário com a saída de uma bola do adversário com a menor numeração e o adversário continuará a jogada e a bola 01 (um) será colada no centro da tabela atrás da marca da bola branca e se acaso este local estiver ocupado por outra(s) bola(s), então, a bola 01 (um) será colada no centro da tabela atrás do triângulo e se acaso este local também estiver ocupado por outra(s) bola(s), então, a bola 01 (um) será colada ao lado desta bola e sempre mais próximo do centro da tabela.

IV - Se o jogador encaçapar a bola 01 (um), sendo esta a da vez, e ao mesmo tempo, ou logo após, encaçapar alguma bola do adversário, então, este pagará o castigo do jogo ao adversário com a saída de uma bola do adversário com a menor numeração e este terá o direito de continuar a jogada, e se ele encaçapar todas as bolas de sua série licitamente, então, este será o vencedor da partida, desde que não venha a encaçapar a bola branca, ou seja, "suicidar", ou a atirar fora da mesa.

Parágrafo único: Na ocorrência do fato descrito acima, e o adversário tiver uma ou duas bolas de sua série, este será considerado o vencedor da partida.

Artigo 21 - A bola de jogo (bola branca ou tacadeira) caindo fora da mesa ou ser encaçapada (suicídio), voltará a sua marca inicial e o adversário retirará a menor bola de sua série.

Artigo 22 - As mãos e quaisquer membros do corpo, o taco, puxa-saco, fancho, prolongador ou extensor de tacos, o giz, as luvas, as vestimentas dos jogadores fazem parte do jogo, portanto, se quaisquer um destes tocar e/ou deslocar qualquer bola, esta(s) bola(as) voltará (ão) a sua posição original e o jogador pagará o castigo do jogo ao adversário com a saída de uma bola do adversário com a menor numeração e perderá a vez.

Parágrafo único: Na ocorrência do fato descrito acima, e ocorrer a interrupção ou o desvio do deslocamento da bola, que está em jogo, então, o causador deste fato pagará o castigo do jogo ao adversário com a saída de duas bolas do adversário com a menor numeração e perderá a vez.

Artigo 23 - A mesa de jogo não serve para apoiar os jogadores, que deverão usar o fancho ou puxa-saco ou o prolongador quando necessário.

<p>PONTO DAS CÓPIAS CÓPIAS P&B/COLOR - IMPRESSÃO DIGITAL - ENCADERNAÇÕES PLASTIFICAÇÕES - E-MAIL ptodascopias@gmail.com Fone: 3836-2375 Patrocinador e apoiador</p>	<p>CONFRARIA DO BILHAR Fundada em 21/03/1984</p>	<p>CTR BRASIL www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
---	--	--

<p>FPSB FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR Federação Paulista de Sinuca e Bilhar</p>	<p>CTR BRASIL</p>	<p>CTR Brasil Consultoria Administrativa EIRELI ME. Rua Elizabeth Mingarelli nº 12 – Vila Mingarelli 13.283-020 – Vinhedo/SP http://www.ctrbrasil.xpg.com.br https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial</p>	
---	-----------------------	--	--

Capítulo III – Disposições gerais

Artigo 24 - O jogador deve tratar as bolas com cuidado, pois uma "porrada" que danifique qualquer bola, poderá acabar com seu jogo e também dos demais jogadores, e ficando este obrigado a reparar os danos causados;

Artigo 25 - O jogador deve tratar com cuidado, os tacos, o puxa-saco e/ou fancho, prolongador, a mesa de bilhar e a bola branca, ou seja, conhecida como a bola de jogo ou tacadeira, pois qualquer dano causado nestes, ficará este obrigado a reparar.

Artigo 26 - O indivíduo que palpar, ou seja, o "sapo", interferindo na jogada, será convidado a se retirar do recinto e será penalizado com a perda de 03 (três) pontos em sua classificação no torneio e se já desclassificado, perderá tal pontuação no próximo jogo do próximo torneio e/ou multa, bastando o árbitro relatar na súmula, sendo a punição automática, ou não disputar a competição, ficará a penalidade a critério da comissão organizadora ou do árbitro, onde este relatará na súmula.

Artigo 27 - Toda partida terá um árbitro, escolhido pela comissão, que terá amplos poderes para decidir os casos duvidosos ou omissos.

Parágrafo único: A comissão organizadora e/ou o(a) árbitro(a) podem declarar a suspeição ou impedido para realizar a prática da arbitragem no certame inteiro ou em algum jogo específico.

Artigo 28 - Em nenhuma situação poderá a bola de jogo ou qualquer bola ser segura "parada" pelo jogador, contudo, se tal situação ocorrer, então, a punição será aplicada a critério do árbitro, respeitando esta regra.

Artigo 29 - Bolas movimentadas por árbitro ou terceiros, por falta técnica, disciplinar ou por vibrações involuntárias na mesa, quando solicitado pelo beneficiado com a ação, são repostas nas posições originais, o mais fielmente possível, e o jogo prossegue normalmente.

I - Sendo impossível recompor a situação de jogo anterior: 

a) quando originada por árbitros, a partida é considerada nula e outra é iniciada, sem penalidades.

b) quando originada por falta técnica ou disciplinar do jogador, então, a partida é encerrada com derrota do penalizado.

c) quando originada por terceiros, então, a partida poderá ser considerada nula pelo árbitro e outra é iniciada, sem penalidades aos jogadores, contudo, a punição será aplicada ao causador ou ao responsável legal deste, sendo a critério do árbitro e respeitando esta regra e a aplicação de multa.

Artigo 30 - Das faltas:

I - É falta técnica: qualquer falta que contraria as normas, sem prejudicar os jogadores.

II - É falta disciplinar: a falta premeditada e a desatenção intencional e/ou irresponsável às regras e normas, quando não origem agravantes severos.

III - É falta disciplinar grave: o desrespeito ostensivo e/ou a agressão verbal ou física às pessoas, oponentes, autoridades, entidades, árbitros, diretores, funcionários e, ainda, a causação de danos materiais e morais. E será penalizado com a perda de 03 (três) pontos em sua classificação no torneio e se já desclassificado, perderá tal pontuação no próximo jogo do próximo torneio e/ou multa ou exclusão do certame sem direito de devolução de

<p>PONTO DAS CÓPIAS CÓPIAS P&B/COLOR - IMPRESSÃO DIGITAL - ENCADERNAÇÕES PLASTIFICAÇÕES - E-MAIL ptodascopias@gmail.com Fone: 3836-2375 Patrocinador e apoiador</p>	<p>CONFRARIA DO BILHAR Fundada em 21/03/1984</p>	<p>CTR BRASIL www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
---	--	--

<p>FPSB FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR Federação Paulista de Sinuca e Bilhar</p>	<p>CTR BRASIL</p>	<p>CTR Brasil Consultoria Administrativa EIRELI ME. Rua Elizabeth Mingarelli nº 12 – Vila Mingarelli 13.283-020 – Vinhedo/SP http://www.ctrbrasil.xpg.com.br https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial</p>	
---	-----------------------	--	--

valores da sua inscrição, bastando o árbitro relatar na súmula, sendo a punição automática, ou não disputar a competição, ficará a penalidade a critério da comissão organizadora ou do árbitro, onde este relatará na súmula.

IV - Quando sem dolo são faltas técnicas e disciplinares:

- a) converter bola do grupo do oponente;
- b) converter a tacadeira ("suicídio");
- c) conduzir a tacadeira ("carretão ou condução");
- d) dar mais de um toque na tacadeira ("bitoque");
- e) acidentalmente lançar bola para fora do campo de jogo;
- f) acidentalmente provocar "salto" de bola, quando não tocando primeiramente na bola visada;
- g) jogar com qualquer parte do taco que não a sua ponteira;
- h) jogar em bola do grupo oponente;
- i) tocar indevidamente em qualquer bola;
- j) jogar sem ter contato com o piso;
- k) jogar com bola em movimento ou sendo repostada em jogo;
- l) jogar com a tacadeira fora da sua marca ou posição correta, na saída ou quando retorna ao jogo;
- m) usar na tacada outra bola que não a tacadeira;
- n) fazer ou usar marcas estranhas na mesa ou campo de jogo;
- o) usar objetos e/ou bolas para medidas ou cálculos na mesa ou campo de jogo;
- p) ingerir e/ou usar ou portar bebidas, cigarros e produtos proibidos pelas normas desportivas, durante ação de jogo;
- q) deixar giz e outros materiais na mesa de jogo, após encerrada a ação;
- r) praticar qualquer contrariedade às regras e normas, sem dolo;
- s) jogar sem camisa, de sunga, de biquíni ou de maiô, desnudo ou despido, descalço, salvo por necessidade comprovada;
- t) jogar com camisa ou jaleco sem a logomarca do clube que representa no evento;
- u) o jogador ficar encostado e/ou sentado e/ou apoiado na mesa de bilhar ou sinuca;
- v) arremessar seu taco sobre a mesa de bilhar ou sinuca.

V - Conforme a gravidade do ato, é falta disciplinar e/ou disciplinar grave:

- a) intencionalmente praticar falta;

<p>PONTO DAS CÓPIAS CÓPIAS P&B/COLOR - IMPRESSÃO DIGITAL - ENCADERNAÇÕES PLASTIFICAÇÕES - E-MAIL ptodascopias@gmail.com Fone: 3836-2375 Patrocinador e apoiador</p>	<p>CONFRARIA DO BILHAR Fundada em 21/03/1984</p>	<p>CTR BRASIL www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
---	--	--

<p>FPSB FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR Federação Paulista de Sinuca e Bilhar</p>	<p>CTR BRASIL</p>	<p>CTR Brasil Consultoria Administrativa EIRELI ME. Rua Elizabeth Mingarelli nº 12 – Vila Mingarelli 13.283-020 – Vinhedo/SP http://www.ctrbrasil.xpg.com.br https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial</p>	
---	-----------------------	--	--

- b) praticar atos considerados como falta disciplinar ou disciplinar grave, conforme previsto no Regulamento dos Esportes do Bilhar e na Legislação Desportiva.
- c) a ocorrência prevista no artigo 30, inciso III e/ou no artigo 8º ambos desta regra.
- d) abandonar lixo ou resíduos no ambiente esportivo fora do local adequado de descarte.
- e) fumar próximo ou dentro do ambiente esportivo.

VI - Não há falta quando bola colada à tacadeira se movimentada involuntariamente, por defeito da mesa ou pano.

VII - Na ocorrência de falta provável e sem prejuízo do adversário, é facultado ao árbitro praticar uma advertência informal, sem aplicação de penalidades, se assim julgar conveniente.

VIII - As faltas, as punições, as penalidades e os castigos são todos cumulativos, sendo denominada esta regra de Mega Castigo.

ANS

Capítulo IV – Das penalidades e encerramento de partida

Artigo 31 - Das penalidades:

I - Na ocorrência de qualquer falta, o árbitro retira do jogo em conformidade com as regras aqui estabelecidas bola(s) do grupo de domínio e, adicionalmente, o beneficiado joga normalmente;

II - Quando sem dolo ou com dolo, encaçapar bola do adversário, é enquadrado como falta, e será retirada de jogo bola(s) do beneficiado e este joga normalmente.

III - A falta gerada por erro na bola visada, com ausência de toque em outra(s) bola(s), permite ao beneficiado a de jogar com a tacadeira na posição resultante e ocorrerá a aplicação do castigo do jogo em conformidade com as regras aqui estabelecidas.

IV - As faltas por “bitoque”, “carretão ou condução”, a tacadeira saltar, encaçapar a bola do adversário intencionalmente ou não com a tacadeira tocando primeiro na tabela e/ou disciplinar determinam que duas bolas com a menor numeração do beneficiado sejam retiradas do jogo na aplicação do castigo e o beneficiado continua a jogada.

V - Na ocorrência de situações não previstas neste regramento, caberá ao árbitro a decisão da aplicação ou não do castigo do jogo, após consulta aos membros organizadores, e após será lavrada na súmula do jogo tal fato, tornando-se essa regra vigente.

VI - Todas as aplicações de penalidades serão apoiadas nesta regra, e nas regras da World Professional Billiards and Snooker Association (WPBSA), World Snooker Federation (WSF), Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS), da Federação Paulista de Sinuca e Bilhar (FPSB), do Conselho Nacional do Esporte do Brasil (CNE), que serão lavradas na súmula pelo árbitro do jogo.

Artigo 32 - Final de partida:

I - A partida termina quando:

<p>PONTO DAS CÓPIAS CÓPIAS P&B/COLOR - IMPRESSÃO DIGITAL - ENCADERNACÕES PLASTIFICAÇÕES - E-MAIL ptodascopias@gmail.com Fone: 3836-2375 Patrocinador e apoiador</p>	<p>CONFRARIA DO BILHAR Fundada em 21/03/1984</p>	<p>CTR BRASIL www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
--	--	--

<p>FPSB FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR Federação Paulista de Sinuca e Bilhar</p>	<p>CTR BRASIL</p>	<p>CTR Brasil Consultoria Administrativa EIRELI ME. Rua Elizabeth Mingarelli nº 12 – Vila Mingarelli 13.283-020 – Vinhedo/SP http://www.ctrbrasil.xpg.com.br https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial</p>	<p>1</p>
---	-----------------------	--	----------

- a) após converter todas as bolas de seu grupo de domínio e o jogador encaçapa licitamente a bola 01 (um), visando-a diretamente;
- b) a qualquer momento é convertida a bola 01(um), por transferência de movimento originada por outra bola visada licitamente pelo jogador em ação, podendo existir interferência de bolas do grupo do oponente;
- c) a bola 01(um) é convertida com falta, a qualquer momento, impondo derrota ao penalizado;
- d) a bola 01(um) é convertida na tacada de saída, com vitória do adversário;
- e) um dos jogadores reconhece a derrota na partida;
- f) um dos jogadores ou ambos cometem falta disciplinar grave.
- g) um dos jogadores ou ambos colocam seu taco em cima da mesa no campo de jogo ou entrega seu taco a outrem ou guarda o taco.
- h) um dos jogadores ou ambos provocarem o W.O. (Walkover/Vitória Fácil).

II - O jogo termina quando:

- a) é atingido número predeterminado de vitórias em partidas;
- b) um dos jogadores reconhece a derrota no jogo;
- c) o árbitro verifica que um jogador praticou atos graves, ou desrespeitosos ou anti-desportivo ou falta disciplinar grave.

Capítulo V – Disposição final

Artigo 33 - Os jogos e as competições de bilhar no clube obedecerão obrigatoriamente no que couber as normas previstas neste regulamento, e nas demais legislações que regem esta matéria de observância obrigatória a todos os organizadores, árbitros, auxiliares de arbitragem, associados e jogadores em sua prática.

Parágrafo único: Aos delegados do evento, aos árbitros e aos auxiliares de arbitragem aplicam-se o código de conduta e o regulamento normas de conduta na arbitragem da Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS).

Artigo 34 - O bilhar brasileiro é uma variante de bilhar americano, jogado numa mesa revestida de feltro verde e com variadas dimensões, limitada por tabelas e com seis caçapas, e muito popular no Brasil, joga-se com dezesseis bolas, sendo uma branca e quinze bolas numeradas de 01(um) a 15(quinze) e com alguns apetrechos, e deve-se encaçapar as bolas pares ou ímpares e depois a bola número 01(um).

Artigo 35 - Os direitos autorais deste regulamento são reservados e pertencem ao seu elaborador, ao Anderson Wilson Simoni, que abaixo assina e rubrica as demais páginas deste. A reprodução deste é proibida, exceto com autorização expressa do elaborador. A única exceção que é cedida, é que qualquer entidade ou pessoa pode publicar e usufruir deste regulamento, desde que o faça na forma que está e com todas as páginas e com a assinatura e rubricas do elaborador.

<p>PONTO DAS CÓPIAS CÓPIAS P&B/COLOR - IMPRESSÃO DIGITAL - ENCADERNAÇÕES PLASTIFICAÇÕES - E-MAIL ptodascopias@gmail.com Fone: 3836-2375 Patrocinador e apoiador</p>	<p>CONFRARIA DO BILHAR Fundada em 21/03/1984</p>	<p>CTR BRASIL www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
---	--	--

<p>FPSB FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR Federação Paulista de Sinuca e Bilhar</p>	<p>CTR BRASIL</p>	<p>CTR Brasil Consultoria Administrativa EIRELI ME. Rua Elizabeth Mingarelli nº 12 – Vila Mingarelli 13.283-020 – Vinhedo/SP http://www.ctrbrasil.xpg.com.br https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial</p>	<p>1</p>
---	-----------------------	--	----------

Capítulo VI – Referências:

BILHARES FLOTUBA. Disponível em: <<http://www.bilharesflotuba.com.br/regrasb.htm>>. Acesso em 01/01/2018.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BILHAR E SINUCA (CBBS). Disponível em: <<http://www.snookercbbs.com>>. Acesso em 01/01/2018.

CTR BRASIL. Regulamento do Jogo do Bilhar. Disponível em: <www.ctrbrasil.xpg.com.br>. Links. Materiais. Acesso em 05/03/2019.

CTR BRASIL. Regulamento do Jogo do Bilhar. Disponível em: <<https://pt-br.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial/>>. Acesso em 05/03/2019.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE SINUCA E BILHAR (FPSB). Disponível em: <<http://www.fpsb.com.br/>>. Acesso em 01/01/2018.

JOGOS DE SINUCA ONLINE GRÁTIS. Disponível em: <<http://www.sinucasinuca.com.br/bola8/>>. Acesso em 01/01/2018.

WORLD CONFEDERATION OF BILLIARDS SPORTS (WCBS). Disponível em: <<http://www.wcbs-billiards.org/>>. Acesso em 01/01/2018.

WORLD PROFESSIONAL BILLIARDS AND SNOOKER ASSOCIATION (WPBSA). Disponível em: <<https://www.wpbsa.com/>>. Acesso em 01/01/2020.

WORLD SNOOKER FEDERATION (WSF). Disponível em: <<https://www.worldsnookerfederation.org/>>. Acesso em 01/01/2020.

7BALL. Disponível em: <<http://www.7ball.com.br/blog/regras-oficiais-de-sinuca-mata-8-de-acordo-com-a-cbbs-confederacao-1>>. Acesso em 01/01/2018.

Vinhedo, 01 de janeiro de 2023.



Anderson
Simoni

Assinado digitalmente por Anderson
Simoni
DN: cn=Anderson Simoni, c=BR,
email=awsconsultoria@hotmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: Vinhedo/SP
Data: 2023.01.21 09:00:45 -03'00'

Anderson Wilson Simoni
Elaborador desta regra
awsconsultoria@hotmail.com

<p>PONTO DAS CÓPIAS CÓPIAS P&B/COLOR - IMPRESSÃO DIGITAL - ENCADERNAÇÕES PLASTIFICAÇÕES - E-MAIL ptodascopias@gmail.com Fone: 3836-2375 Patrocinador e apoiador</p>	<p>CONFRARIA DO BILHAR Fundada em 21/03/1984</p>	<p>CTR BRASIL www.facebook.com/CTR.Brasil.Oficial Patrocinador e apoiador</p>
---	--	--